



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 036/2020, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **Douglas Possan**, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, assinado em 08/09/2020, **Processo nº 23205.004093/2020-01**, o reajuste no valor do contrato, conforme o Acordo nº 1 / 2022 – DGCT (10.55.01.01), encaminhado pela Secretaria Especial de Obras, consoante ao previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice oficial: tabela SINAPI/IPCA. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

Item	Código do Material/Serviço	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	5191.001.0003 CÓDIGO CATSER 560-6	CAMPUS REALEZA E UNIDADES - Mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para realização de manutenções preventivas e corretivas de REDES ELÉTRICAS de média e baixa tensão, monofásicas, bifásicas e trifásicas, conforme termo de referência e planilha de proposta/BDI, incluindo manobras na rede de distribuição de média e baixa tensão para fins de manutenção, conexão/desconexão de cargas ou até mesmo por questões de insegurança; - Conexão, desconexão e relocação - Instalação, Substituição e Manutenção de: Quadros de comando, Fusíveis, Postes, Transformadores a seco, Transformadores a óleo, Grupos Geradores, Cabos, Disjuntores, Cruzetas, Isoladores, Lâmpadas de vapores e comuns, Reatores, Luminárias e braços em postes. ELÉTRICA PREDIAL - Reposição, manutenção e instalação de luminárias internas, Capacitores de correção de fator de potência, Para-raios, Chaves faça, Chaves fusíveis, Pontos Elétricos (para computadores, no-breaks (UPS), ar-condicionado, impressoras, instrumentos de laboratório, equipamentos de laboratório, aparelhos de refrigeração, picotadores de papel, etc.), Grupos Geradores, Aterramentos, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de iluminação de emergência, Sistema de alarme de incêndio e outros sistemas prediais relacionados. TELECOM - Instalação, Substituição e Manutenção de fibras óptica, caixa de emenda óptica, fusão óptica, pontos de cabeamento estruturado, certificação do cabeamento. Execução mínima serviços planejados: Rede elétrica R\$ 1.000,00; predial R\$ 800,00; lógica R\$ 1.000,00.	cjto	24	R\$ 5.493,52	R\$ 131.844,56
VALOR TOTAL					R\$ 131.844,56	

Com base no índice supracitado, o valor anual do contrato passa de **R\$ 58.425,78 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 65.922,28 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, e o valor total do contrato, para a atual vigência de 24 (vinte e quatro) meses, corresponde a **R\$ 131.844,56 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir de 09/09/2022.

Chapecó, 27 de setembro de 2022.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura